



Sumário

| | |
|---|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde..... | 03 |
| Atos do Chefe do Poder Legislativo..... | 07 |

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 036/2020 DE 28 DE AGOSTO 2020.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme o Artigo 95 da Lei 005/2017, para a servidora efetiva S^{ra}. ELISABETE ALVES BELISARIO, portadora do RG nº 193355 SSP/TO e CPF 825.261.171-00, de matrícula de Nº 876, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração, a partir de 28/08/2020, para cuidar exclusivamente do seu esposo Sr CARLITO CARNEIRO DA SILVA, sofreu TCE, encontra-se em TTO Hospitalar, até que seja realizado as cirurgias necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2020 DE 28 DE AGOSTO 2020.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família conforme o Artigo 95 da Lei 005/2017, para a servidora efetiva Sr.^a. CHERLIANE ALMEIDA PASSOS, portadora do RG nº 278249 SSP/TO e CPF 002.896.521-38, de

matrícula de Nº 876, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo da remuneração, a partir de 28/08/2020, para cuidar exclusivamente do seu esposo, que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 038 DE 03 DE SETEMBRO 2020.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar partir do dia 14 de setembro do corrente ano a servidora JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA, portador do RG 1198903 SSP/TO e CPF 002.722.571-25, para a Secretaria de Saúde, empossado para o cargo efetivo de ASG, nomeada através do Decreto 60/2015 de 16/04/2015, que se encontrava de Licença de interesse particular,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão – TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

PORTARIA Nº 039 / 2020 - GAB/PREF DE 09 DE SETEMBRO DE 2020. “INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E CONVOCA A COMISSÃO RESPOSNSÁVEL PELA APURAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições e competências legais e,

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades na movimentação de várias contas bancárias desta Prefeitura Municipal com saques e transferências para conta bancária particular do Welinton Bernardes da Costa, no valor original de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO o esgotamento das providências administrativas com a notificação do agente público, através do Cartório Extrajudicial, sem que este apresentasse justificativas, bem como elidisse o erário;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências); o Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU); a Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012; e o manual de Tomadas de Contas Especial da Controladoria Geral da União (CGU); e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.); o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO); a Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003 (Estabelece normas e procedimentos sobre tomada de contas e tomada de contas especial); a Instrução Normativa TCE/TO nº 01, de 17 de setembro de 2014 (Fixa o valor a partir do qual a tomada de contas e a tomada de contas especial deve ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas, para julgamento); o Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Tocantins (CGE/TO – Edição 2018) e demais normas aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em face da prática de atos ilegais e lesivos ao Erário, apurados nos autos do Processo Administrativo nº 033/2018, para identificação dos responsáveis e quantificação dos danos;

Art. 2º - Convocar, para a finalidade do artigo anterior, a Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Decreto nº 133/2017, a quem competirá a formalização e instrução do procedimento relativos à Tomada de Contas Especial - TCE ora instaurada, dispondo do prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as

circunstâncias o exigirem, mediante solicitação fundamentada.

Art. 3º - A Equipe de TCE ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos/divisões/seções e servidores vinculados a esta autoridade prestarem toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Equipe da Tomada de Contas Especial;

Art. 4º- Oficiar ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e/ou Tribunal de Contas da União, conforme a origem dos recursos objeto do dano apurado, comunicando-lhe da instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5º - Comunicar ao concedente, conforme o caso, a instauração da Tomada de Contas Especial por esta Prefeitura Municipal, para que seja retirado, caso conste por esse motivo, a inscrição do Conveniente do Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntárias – CAUC, do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgão e entidades federais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 062 DE
24 DE SETEMBRO DE 2020.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, ao Servidor Vanderlan Dias de Oliveira, portador do CPF: 575.495.751-34 RG nº: 56905 SSP-TO para empreender viagem de Tabocão a Palmas, protocolar Documentos a Caixa Econômica Federal e Levar Documentos

a Brasil Card, no dia 25/09/2020.

Saída dia as 07:00 horas com retorno as 14:00 horas mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.301-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de setembro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 063 DE
06 DE OUTUBRO DE 2020.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, ao Servidor Vanderlan Dias de Oliveira, portador do CPF: 575.495.751-34 RG nº: 56905 SSP-TO para empreender viagem de Tabocão a Palmas, protocolar Documentos no Escritório Jurídico realizar Cotação e Compras, no dia 07/10/2020.

Saída dia as 07:00 horas com retorno as 17:00 horas mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.301-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dia do mês de outubro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 064 DE
07 DE OUTUBRO DE 2020.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais, ao Servidor Vanderlan Dias de Oliveira, portador do CPF: 575.495.751-34 RG nº: 56905 SSP-TO para empreender viagem de Tabocão a Palmas, realizar Cotação e Compras, no dia 08/10/2020.

Saída dia as 07:00 horas com retorno as 15:00 horas mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.301-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dia do mês de outubro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 037/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: KEVELLY NAYARA COELHO DA SILVA, brasileiro(a), portador RG: 1.211.872 SSP/TO e CPF de Nº 068.673.741-58

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Técnica de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 5.733,25 (Cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Kevelly Nayara Coelho Da Silva

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 038/2020/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: FABRICIA AGUIAR BORGES, brasileiro(a), portador RG: 828.939 SSP/TO e CPF de Nº 044.501.441-55

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Técnica de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 5.733,25 (Cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Fabrícia Aguiar Borges

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 039/2020/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: CARLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador RG: 1.466.636 SSP/TO e CPF de Nº 072.802.821-21

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Técnica de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente

autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 5.733,25 (Cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Carléia Moreira de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 040/2020/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: FRANCILENE VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador RG: 294.662 SSP/TO e CPF de Nº 022.392.001-03

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Técnica de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 5.733,25 (Cinco mil setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Francilene Vieira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 041/2020/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: EDSON FERREIRA DE ARAUJO, brasileiro(a), portador RG: 765.719 SSP/TO e CPF de Nº 005.525.201-01

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 31/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Edson
Ferreira de Araújo

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 042/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de
Tabocão

Contratado: JESSICA RODRIGUES MAGELA, brasileiro(a),
portador RG: 1.190.904 SSP/TO e CPF de Nº 049.804.051-
85

Objeto: Contratação de profissional para prestação de
serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA
SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a
necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei
municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e
cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Jessica
Rodrigues Magela

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 043/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de
Tabocão

Contratado: DARAH THAIS MUNIZ CARDOSO,
brasileiro(a), portador RG: 193.674 SSP/TO e CPF de Nº
064.062.521-52

Objeto: Contratação de profissional para prestação de
serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA
SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a
necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei
municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e
cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Darah Thais

Muniz Cardoso

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 044/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de
Tabocão

Contratado: MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA,
brasileiro(a), portador RG: 1.098.028 SSP/TO e CPF de Nº
076.606.891-93

Objeto: Contratação de profissional para prestação de
serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA
SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim
a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei
municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e
cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Melissa dos
Santos Oliveira

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 045/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de
Tabocão

Contratado: TAYNARA DE OLIVEIRA SOUSA,
brasileiro(a), portador RG: 1.520.776 SSP/TO e CPF de Nº
078.299.921-26

Objeto: Contratação de profissional para prestação de
serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA
SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim
a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei
municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e
cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Tainara de
Oliveira Sousa

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 046/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: MARIA DE JESUS DA COSTA SOUSA, brasileiro(a), portador RG: 828.853 SSP/TO e CPF de Nº 049.804.311-86

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Maria de Jesus da Costa Sousa

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 047/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: VALMIR ALVES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador RG: 1.228.537 SSP/TO e CPF de Nº 053.08231-70

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Valmir Alves dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 048/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de

Tabocão

Contratado: NEUSA ERLI BALBINO DA SILVA, brasileiro(a), portador RG: 931.613 SSP/TO e CPF de Nº 023.955.391-80

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Neuza E. Balbino da Silva

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 049/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: EDIELISON DA SILVA, brasileiro(a), portador RG: 828.960 SSP/TO e CPF de Nº 025.156.431-24

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Edielison da Silva

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 050/2020/FMS**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: SUZANY KAROLINY MOURA DA SILVA NOLETO, brasileiro(a), portador RG: 880.220 SSP/TO e CPF de Nº 019.852.701-29



Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Suzany Karoliny Moura da Silva Noletto

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 051/2020/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: SALATIEL CAMPOS ABREU, brasileiro(a), portador RG: 1.268.068 SSP/TO e CPF de Nº 083.738.371-40

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como FISCAL DE POSTURA DA VIGILANCIA SANITÁRIA na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,83 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Salatiel Campos Abreu

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 036/2020/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão

Contratado: MILKA SILVA BASTOS, brasileiro(a), portador RG 1.334.543 e CPF de Nº 077.606.641-25

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Recepcionista na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor, devidamente autorizado pela lei municipal nº 008/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/11/2020

Valor Estimado: R\$ 4.335,82 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 02.201.10.302.5003.2.071

Elemento: 31.90.04

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Maria Odete Da S. S. Guimarães e Milka Silva Bastos

Atos do Chefe do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

“A mesa diretora da Câmara Municipal de Tabocão estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara Municipal nas sessões ordinárias realizadas entre os dias 14 e 18 de setembro de 2020, APROVOU as contas referente ao ano de 2010 do senhor João Batista de Oliveira ex. prefeito da época”.

“O Senhor: Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, promulga o seguinte decreto legislativo”.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Aprovadas as contas anuais do ex. prefeito municipal João Batista de Oliveira correspondentes ao exercício de 2010 acatando o parecer prévio do tribunal de contas do estado do Tocantins no processo nº 2939/2011-TCE/TO e o parecer da comissão.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2020.

WILSON LOPES LOURENÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

“A mesa diretora da Câmara Municipal de Tabocão estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara Municipal nas sessões ordinárias realizadas entre os dias 14 e 18 de setembro de 2020, REPROVOU as contas referente ao ano de 2011 do senhor João Batista de Oliveira ex. prefeito da época”.

“O Senhor: Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, promulga o seguinte decreto legislativo”.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Reprovadas as contas anuais do ex. prefeito municipal João Batista de Oliveira correspondentes ao exercício de 2011 acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no processo nº 4484/2012-TCE/TO e o parecer da comissão.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2020.

WILSON LOPES LOURENÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

“A mesa diretora da Câmara Municipal de Tabocão estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara Municipal nas sessões ordinárias realizadas entre os dias 14 e 18 de setembro de 2020, REPROVOU as contas referente ao ano de 2012 do senhor João Batista de Oliveira ex. prefeito da época”.

“O Senhor: Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, promulga o seguinte decreto legislativo”.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Reprovadas as contas anuais do ex. prefeito municipal João Batista de Oliveira correspondentes ao

exercício de 2012 acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no processo nº 3039/2013-TCE/TO e o parecer da comissão.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2020.

WILSON LOPES LOURENÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

“A mesa diretora da Câmara Municipal de Tabocão estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara Municipal nas sessões ordinárias realizadas entre os dias 14 e 18 de setembro de 2020, REPROVOU as contas referente ao ano de 2013 do senhor Flávio Soares Moura Filho ex. prefeito da época”.

“O Senhor: Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, promulga o seguinte decreto legislativo”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Reprovadas as contas anuais do ex. prefeito municipal Flávio Soares Moura Filho correspondentes ao exercício de 2013 acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no processo nº 4606/2014-TCE/TO e o parecer da comissão.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2020.

WILSON LOPES LOURENÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

“A mesa diretora da Câmara Municipal de Tabocão estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que Câmara Municipal nas sessões ordinárias realizadas entre os dias 14 e 18 de setembro de 2020, REPROVOU as contas referente ao ano de 2014 do senhor Flávio Soares Moura Filho ex. prefeito da época”.

“O Senhor: Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, promulga o seguinte decreto legislativo”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Reprovadas as contas anuais do ex. prefeito municipal Flávio Soares Moura Filho correspondentes ao exercício de 2014 acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no processo nº 4455/2015-TCE/TO e o parecer da comissão.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAO, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2020.

WILSON LOPES LOURENÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração